



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO 1168 – DATA 01/07/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **EXTRATO DECRETO LEGISLATIVO**
- **DECRETO LEGISLATIVO**
- **PORTARIAS**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO

EXTRATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Feirense ao Frei **José Jorge Rocha**, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Feira de Santana, em 30 de Junho de 2022.

Ver. Fernando Dantas Torres
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

SUSTA O TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DELIBEROU SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE FEIRA DE SANTANA E EMPREENDIMENTOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA BURLANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NO ART.57º, INCISO XI, ALÍNEA G, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO QUE O DECRETO NORMATIVO Nº 12.603/2022, PUBLICADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EXORBITOU O PODER DE REGULAMENTAR.

Art.1º Susta-se o termo de autorização nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2021, subscrito por Carlos Alberto Oliveira Brito, presidente do Conselho Gestor Do Programa Municipal De Parcerias Público-Privadas do município de Feira De Santana - CGPM, tornando nulos seus efeitos diante da violação das prerrogativas legislativas da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art.2º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Junho de 2022.

Ver. Fernando Dantas Torres
Presidente

Ver.Sílvio Dias da Silva
1º Vice-Presidente

Ver. Josse Paulo Pereira Barbosa
2º Vice-Presidente

Verª Luciane Aparecida Silva Brito Vieira
1ª Secretária

Verª Eremita Mota de Araújo
2ª Secretária

Ver. Flávio Arruda Morais
3º Secretário





PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer Jurídico nº PJ-61/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2022, e com fundamento no artigo 40 e 201, § 9º da Constituição Federal e no artigo 55, Inciso III da Lei 8.213/1991, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 011/2002, resolve determinar a averbação no prontuário do servidor, RUI LEME PADILHA JÚNIOR, Matrícula 2317, Procurador Jurídico Adjunto I, símbolo PRJA, nível I, para fins de aposentadoria, o tempo de 6084 (seis mil e oitenta e quatro) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de: 01/04/1997 a 06/02/1998; 01/05/2004 a 30/06/2004; 01/08 a 30/08/2004; 01/12 a 31/12/2004; 17/02/2005 a 07/05/2014; 08/05/2014 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 31/03/2019 e 17/04/2019 a 04/03/2020 de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o Extrato Previdenciário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer Jurídico nº PJ-85/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 043/2022, e com fundamento no artigo 40 e 201, § 9º da Constituição Federal e no artigo 55, Inciso III da Lei 8.213/1991, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 011/2002, resolve determinar a averbação no prontuário da servidora, CÁSSIA PERPÉtua DE FREITAS MAGALHÃES MEDEIROS, Matrícula 42, Técnico Legislativo Administrativo, símbolo TLAD, nível VII, para fins de aposentadoria, o tempo de 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme O Extrato Previdenciário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-84/2022 exarado no processo de nº 045/2022 resolve conceder ao servidor ANDRÉ VALDIR CERQUEIRA DE JESUS, Técnico Legislativo Administrativo, símbolo TLAD-VI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06 de maio/2017 a 05 de maio/2022, para ser gozada a partir de 01 a 30 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

